

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 4504/2017

ANEXO VIII

**COORDENADAS
GEOGRÁFICAS**

2017

Handwritten blue ink scribbles and a circled mark.



SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS

ESTADO DE GOIÁS

A solicitação deste documento, assim como qualquer cadastro necessário, são **GRATUITOS** e podem ser realizados e/ou consultados pelo site da **SECIMA**.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 41017 / 2017 - RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, nas condições especificadas abaixo:

Titularidade

Razão Social: **BRUMMEL MOTTA DE MACEDO**
CPF/CNPJ: **005.940.421-35**
Endereço: **RUA ESTUDANTE JOSÉ FERNANDES
ROSA Nº717**
Município: **POSSE**
Estado: **GO**
CEP: **73.900-000**

A Imagem a baixo pode ser usada para validar este documento.



Data de emissão do documento

01/08/2018

Endereço da Propriedade

Nome: **RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE POSSE/GO**
Endereço: **DIVERSAS AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO**
Município: **POSSE**
Estado: **GO**
CEP: **73.900-000**
Documento de Titularidade: **ESCRITURA**
N.º Registro: **Domínio Público**
Livro: **N/A**
Folha(s): **N/A**
Matrícula: **N/A**
Área Total (m²): **8.599,52**
Latitude SIRGAS 2000: **-14.076286°**
Longitude SIRGAS 2000: **-46.346243°**

URL para consulta de informações

608
JN

Descrição da obra	Recapeamento de ruas e avenidas do município de Posse - Goiás, utilizando Tratamento Superficial Duplo (TSD) no Setor do Funcionários totalizando 8.599,52m ² .
-------------------	--

Condições

a execução das obras não poderá causar danos ao meio ambiente e a terceiros e, caso ocorra, acidentalmente ou não, o empreendedor deve se responsabilizar tanto pela recuperação das áreas danificadas / atingidas, como por qualquer outra responsabilidade originada por sua má execução;

inibir acidentes com transeuntes e operários e sinalizar a realização das obras adequando o trânsito local conforme aumento da demanda proporcionada pela construção e/ou ampliação do empreendimento;

manter dentro dos parâmetros legais as emissões atmosféricas e o nível de ruídos e vibrações;

não derramar óleos e combustíveis originados das máquinas e equipamentos utilizados nas obras, com vistas a evitar a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas; promovendo a devida manutenção mecânica nas máquinas e demais equipamentos utilizados nos trabalhos;

recuperar todo o passivo Ambiental decorrente das obras e dar destinação adequada aos resíduos da construção civil.

a Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, do Estado de Goiás informa que a atividade de recapeamento de vias urbanas não é passível de licenciamento ambiental, de acordo com a Lei nº 8.544/78 e Decreto nº 1.745/79 que dispõe sobre licenciamento ambiental;

Classificação


a presente Dispensa de Licença está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;

por tratar-se de obra de engenharia civil, a mesma deverá ser acompanhada por profissional habilitado, tanto na fase de elaboração de projeto e escolha do local da edificação, quanto na etapa de execução com a sua respectiva ART de execução anotada no respectivo Conselho.

a SECIMA reserva-se o direito de revogar a presente Dispensa de Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como; a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

As informações prestadas na solicitação deste documento são de inteira responsabilidade do requerente.

Goiânia, 01/08/2017

 **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás**

ESTE DOCUMENTO É AUTENTICADO ELETRONICAMENTE E DISPENSA ASSINATURAS FÍSICAS

Autenticação: **58e2fcc1-5d96-40a5-8a62-e4b1576e6877**

Nr. do Documento: **41017**

CPF/CNPJ para validação: **005.940.421-35**

Endereço para validação: **http://www.intra.secima.go.gov.br/sdl/**